



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação N° 158/2023

Processo Número: 9596/2023 | Data do Protocolo: 14/04/2023 16:33:45

Autoria: **Ediane Maria**

Co-autoria:

Ementa: Requer ao Sr. Secretário de Estado de Desenvolvimento Social informações sobre o projeto "Saindo das Ruas".



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370034003100300031003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, XVI, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno, requeiro que se oficie ao Senhor Secretário Gilberto Nascimento, Secretário em razão do anúncio, pela imprensa, do programa "Saindo das Ruas", de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, requisitando-lhe, com a devida vénia, as informações a seguir:

1. Pode o Sr. Secretário informar qual será o método de abordagem das pessoas em situação de rua para que possam tomar conhecimento do projeto? Poderia, ainda, detalhar o que se entende por "abordagem qualificada", referida pelo Sr. Secretário Executivo Filipe Sabará, como método de convencimento da população de rua para aderir ao programa?
2. Quais os instrumentos formais serão utilizados para a estruturação do programa (convênios, ACTs, termos de parceria)?
3. Estão previstas iniciativas normativas (leis, decretos, instruções normativas e portarias) para criação do programa e, em caso positivo, quais?
4. Quais as dotações orçamentárias serão utilizadas para efetivar os pagamentos previstos no programa?
5. Para as que eventualmente optem por aderir ao projeto, poderia o Sr. Secretário informar quem ficará responsável pelo custeio de transporte, mudança, instalação e moradia na nova localidade?
6. Requer-se saber, ainda, se o programa prevê algum tipo de qualificação para as pessoas que optem por aderir.
7. Quais os tipos de contrato de trabalho serão pactuados com as pessoas que optarem pelo programa? Como o Estado pretende fiscalizar
8. Será utilizado o Programa Operação Trabalho (POT) da prefeitura de São Paulo? Em caso positivo, quantas bolsas serão disponibilizadas, por quanto tempo e com que fonte de receita?
9. O Ministério do Trabalho e Emprego, por meio de seu órgão de fiscalização, e o Ministério Público do Trabalho foram consultados e irão integrar o programa?
10. Quais outras medidas previstas para atenção integral das pessoas em situação de rua que não optarem por aderir ao programa?

JUSTIFICATIVA

Esta semana, a imprensa divulgou programa estruturado pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social denominado "Saindo das Ruas", que teria como objetivo realizar convênios entre o Estado e produtores rurais, no qual o governo se comprometeria a realizar a compra de toda a produção de estabelecimentos que se dispusessem a雇用 pessoas em situação de rua.





Até o momento, as únicas informações prestadas pelo Secretário Executivo da pasta, Sr. Filipe Sabará, foram no sentido de justificar o projeto frente à necessidade de adequação das compras de alimentos do Estado em razão da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, assim como de uma solução para o agravado problema de pessoas em situação de rua no estado de São Paulo.

Contudo, até o momento, o Governo não apresentou qualquer estudo estruturado que responda à possibilidade de adesão ao programa por parte das pessoas em situação de rua, se a política pública prevê formações e capacitações para quem por ele optar, quem custeará o deslocamento dos empregados e onde e como irão acessar moradia. Ademais, frente aos inúmeros e preocupantes flagrantes de empresas rurais que submetiam trabalhadores à condições análogas à de escravos, se faz extremamente necessário que a Secretaria explique quais mecanismos de fiscalização das condições de contratação e trabalho estão previstos.

Destaca-se que a população em situação de rua configura uma questão extremamente sensível para a política urbana, cuja falta de emprego é apenas uma das determinantes. Trata-se de um grupo social extremamente heterogêneo, que tem em comum a pobreza, vínculos familiares frágeis ou interrompidos, vivência de um processo de marginalização social e ausência de moradia regular, estando vulneráveis ao adoecimento físico e mental.

Movida pela preocupação de que uma política que tenha como alvo pessoas em situação de rua precisa ser capaz de responder, de forma coordenada, a uma complexidade de elementos, sob pena de fracassar e ameaçar o público alvo a condições de ainda maior vulnerabilidade, justifica-se o presente requerimento, pela prerrogativa do Poder Legislativo de fiscalizar os atos da Administração Pública quanto ao atendimento do interesse público.

Sala das Sessões, em

Ediane Maria



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 370033003200340031003A005000

Assinado eletrônicamente por **Ediane Maria** em 14/04/2023 16:17

Checksum: **FD0A6F627CF97D4D0FF986C58B1208FE79B5C80CFC0CCEC5C685C9870EEBC683**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370033003200340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.